

PORTARIA Nº 291/2024

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Saúde ao Servidor Municipal Concurado, Sr. **JESUS ALENCAR DOS SANTOS**, com cargo de *Motorista*, **no período de 11.12.2024 até 11.02.2025**, conforme atestado médico em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Essa portaria retroage seus efeitos a **contar de 11.12.2024**.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de dezembro de 2024.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se em 12.12.2024.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento